



Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25670-000

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24)2254-1344

FOLHA 081 PROC. 01/2019

Alexandre Bento
AGENTE LEGISLATIVO
Matr. 1

LEI N° 1.004, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre o piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias e dá outras providências."

O Povo do Município de Comendador Levy Gasparian, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias é fixado no valor de R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais, obedecidos o seguinte escalonamento:

I – R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2019;

II – R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) em 1º de janeiro de 2020;

III – R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais) em 1º de janeiro de 2021.

Art.2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Valter Luiz Lavinas Ribeiro
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.100-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura, utilize o software BfV Signer ou o verificador da sua preferência.